

OFÍCIO Nº1247/2025/GVMM/CMV

Vitória, 10 de outubro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de CAPEAMENTO ASFALTICO na Rua Central (exatamente em frente ao nº311) 311 – São José, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2025.083.696

Nº Chave Acesso: 10NB1-0ZEIP

JUSTIFICATIVA

O capeamento asfáltico é uma técnica de manutenção viária que consiste na aplicação de uma nova camada de revestimento asfáltico sobre o pavimento existente, com o objetivo de restaurar suas condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade. Essa intervenção é indicada quando o pavimento apresenta desgaste superficial, trincas ou irregularidades que comprometem o conforto dos usuários, mas cuja estrutura base ainda se encontra em condições satisfatórias.

A execução do capeamento permite a recuperação da superfície de rolamento, melhora a aderência dos pneus, reduz o risco de acidentes e contribui para a conservação da infraestrutura viária. Além disso, representa uma alternativa economicamente viável em comparação à reconstrução total do pavimento, proporcionando resultados eficazes em menor tempo de execução.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº1247/2025/GVMM/CMV

ANEXO I



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320034003000340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 12/10/2025 16:45

Checksum: **F68A619A023EE101A062BE880011BE20C7ADBBABA5C8DA2DED72351FDE312FC9**